

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 01/2019**

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM**

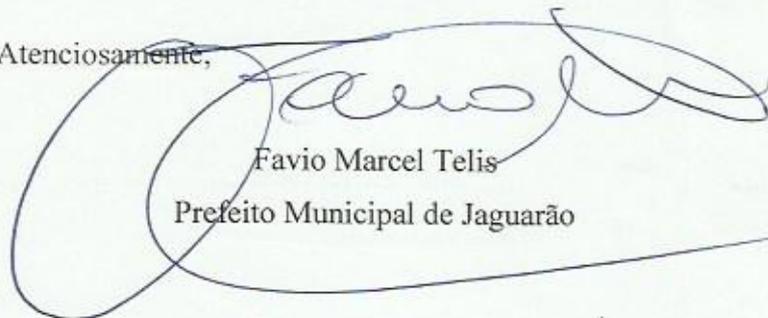
**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

1. Prorrogar até o dia 26/04/2019 (vinte e seis de abril de dois mil e dezenove) o prazo para inscrições de **representantes mulheres de entidades da sociedade civil**; tendo em vista que conforme a Lei Municipal nº 6390/2016, artigo 3º, o Conselho Municipal de Direitos da Mulher deverá ser composto por 05 (cinco) representantes mulheres de entidades da sociedade civil, bem como cinco suplentes e no prazo estipulado no Edital nº 001/2019, com data de término em 18/04/2019 (dezoito de abril de dois mil e dezenove) o número mínimo de entidades não foi suprido.
2. Alterar o cronograma de datas e prazos presentes no Edital nº 001/2019:

<b>Atividade:</b>	<b>Nova Data:</b>
Edital de habilitação das entidades	02/05/2019
Recurso do indeferimento	24 horas (03/05/2019)
Resultado análise recurso	08/05/2019
Resultado final das entidades homologadas	08/05/2019
Fórum Setorizado	10/05/2019

Jaguarão, 22 de abril de 2019.

Atenciosamente,



Favio Marcel Telis

Prefeito Municipal de Jaguarão